



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

173

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30/09/20</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

PORTARIA 286/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

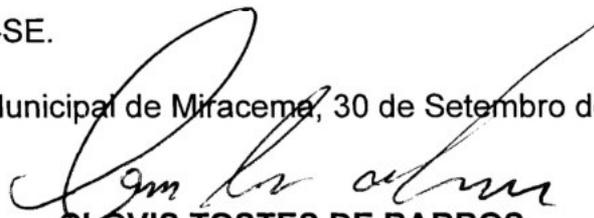
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao RGPS, pelo servidor(a) **ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**, titular do cargo público de Técnico em Administração, no total de 733 dias, correspondentes a 02 (dois) ano(s) e 03 (três) dia(s), para efeitos de aposentadoria, sendo 423 dias, correspondentes a 01 (um) ano(s), 01 (um) mês(es) e 28 (vinte e oito) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08121-0, de 29/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema